



Guarapari, 10 de junho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete do Vereador Vinicius Lino de Nascimento

Referência:

Processo nº 639/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 35/2025

Autoria: Vinicius Lino

Ementa: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA PARA EVENTOS QUE VILIPENDIEM A FÉ CRISTÃ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Assinar Parecer

Ação realizada: Assinado

Descrição:

PARECER ASSINADO

Sr. (a) Vereador (a),

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a Douta Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade, exarou parecer contrário à tramitação da presente matéria.

Conforme preceitua o art. 37, § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei supracitado será arquivado na Assessoria Legislativa dessa Câmara Municipal.

Outrossim, nos solidarizamos com a nobre intenção de Vossa Excelência e torcemos para que ideias como essa possam ser aproveitadas pelo Poder Executivo para o desenvolvimento do Município de Guarapari.

Dessa forma, encmainhamos para ciência de Vossa Excelência, solicitanto que, após , o presente processo retorne a esta Assessoria Legislativa para arquivamento.

Próxima Fase: Andamento processual

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

**Secretário Geral da Mesa
32569**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003800380039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.